



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

===== ATA N.º 18/2019 =====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019:** -----

----- Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezanove, na Sala Margarida Relvas, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso que presidiu, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestar quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Senhor Paulo Manuel de Matos Caixinha.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e vinte minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Vice-Presidente declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público, presente na Sala Margarida Relvas: -----

----- **Intervenção do Sr. Mário Escudeiro Ferreira:** -----

----- O Senhor Mário Escudeiro Ferreira, cumprimentou o executivo e os demais presentes, dizendo que gostaria de colocar as questões que trazia ao Excelentíssimo Senhor Presidente, no entanto e na sua ausência, as mesmas seriam colocadas ao Senhor Vice – Presidente. -----

----- O Senhor Mário Escudeiro Duarte, questionou o Senhor Vice Presidente sobre o ponto de situação da empreitada de obras públicas relativa às Margens da Lagoa de Alverca, elencado várias situações que na sua óptica se encontram erradas, nomeadamente a falta de fiscalização em obra, pois afirma que nunca lá viu ninguém a fiscalizar a obra, tendo-se começado por onde se devia de acabar, o paredão não sabe onde vai terminar junto ao muro da sua propriedade ou se



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

termina antes, os aspersores do jardim encontram-se virados para o muro da sua propriedade tendo já arrancado tinta, retiraram as árvores e as mesma já rebentaram de maneira selvagem. ----

----- O Senhor Mário Escudeiro Duarte disse, ainda, que não sabe o que se passa na obra pois o empreiteiro já levou retroescavadora e trouxe retroescavadora mais de cem vezes, ainda há pouco tempo esteve lá uma que trabalhou duas horas e voltaram a levá-la. Andaram a abrir umas valas para colocar a rega, que se fosse bem feito tinham aproveitado uma parte da rede de rega que lá estava e era a primeira coisa a fazer era a rega, disse ainda que tem sofrido imenso pois quando levaram o estrume de galinha o cheiro era insuportável, a carrasca para colocar no jardim encontra-se já toda estragada, semearam a relva por cima dos calhaus. -----

----- O Senhor Mário Escudeiro Duarte, questiona ainda a situação da estação elevatória da Rua D. João IV, pois a mesma já esteve a bombear para a Alverca, na mesma encontra-se um cedro completamente seco que se um dia cair um ramo em cima de uma pessoa pode causar um acidente grave. -----

----- O Senhor Mário Escudeiro Duarte, disse ainda que não percebe o que se passa com o Centro de Alto Rendimento, pois não tem visto utilização do mesmo, as bilheteiras desde a inauguração as mesmas não tiveram utilização nenhuma, a iluminação pública tem estado todo o dia e toda a noite ligada. -----

----- O Senhor Vice Presidente da Câmara, tomou a palavra e informou, que o Senhor Vereador com o pelouro das obras se encontrava a tirar apontamentos, sobre o que tinha mencionado e que iria questionar os serviços sobre o ponto de situação, pediu ainda ao Senhor Mário Escudeiro Ferreira e que daqui por quinze dias se deslocasse ao Município para falar com o Vereador Carlos Godinho para ser informado sobre todas as questões. -----

----- Ato contínuo, e não havendo mais público para intervir, o Senhor Vice Presidente passou para as intervenções dos membros do executivo. -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Vice - Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia. -----

----- **Justificação da ausência do Excelentíssimo Presidente da Câmara:** -----

----- O Senhor Vice - Presidente da Câmara justificou a ausência do Excelentíssimo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente, por o mesmo se encontrar em período de gozo de férias. -----

----- **Intervenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio:** -----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, disse que vinha a pensar em fazer uma reflexão sobre a empreitada de obras públicas das Margens da Lagoa de Alverca, que não sabia que o município Senhor Mário Escudeiro Ferreira, iria estar presente, mas tem duas questões a colocar, sendo uma delas o comparar com outras câmaras, que ficou surpreendido, pois conhece alguma coisa, neste caso da Câmara de Santarém, com vinte e sete freguesias, que é um trabalho de gestão infernal, e depois ver a Golegã com duas freguesias, claro que com menos recursos proporcionalmente, com menos capacidade, sabendo disso tudo, a mesma tem uma dificuldade em tempo útil dar resposta à fuga das águas daqui e dacolá, achando que o executivo em permanência fez no início do mandato, quando tomaram posse, algo positivo, que era uma necessidade de inversão da tendência do último mandato do Engº Medinas onde reconhecidamente parece que houve menos atenção e sensibilidade ao espaço público do concelho, mas passado dois anos acho, que se justifica no sentido positivo que o executivo em permanência faça uma reflexão, pois nos últimos dias na praça pública e nas redes sociais tem havido um aumento de descontentamento das pessoas sobre a sujidade das ruas e dos jardins, que muitos deles nem sabe onde ficam. -----

----- O Excelentíssimo Vice – Presidente, tomou a palavra para, dizer que também parte da sensibilidade das pessoas que deveriam agir de maneira correta e cuidada e em sintonia com o Município. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Senhor Vice – Presidente da Câmara solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia oito de agosto de dois mil e dezanove, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade e, ao abrigo do nº 3 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo publicado através do Decreto – Lei nº 4/2015, de 7 janeiro. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de **240 562,20 €** (duzentos e quarenta mil



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

quinientos e sessenta e dois euros e vinte cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: **193 601,36 €** (cento e noventa e três mil seiscientos e um euros e trinta e seis cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: **46 960,84 €** (quarenta e seis mil novecentos e sessenta euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – Eleição da Assembleia da Republica – 06 de outubro de 2019** -----

----- **Locais para afixação de propaganda eleitoral** -----

----- Foi presente à Câmara o Edital com os locais para afixação de propaganda eleitoral para a Eleição da Assembleia da Republica a realizar no dia 06 de outubro de 2019. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral referente à Eleição da Assembleia da República em 06 de outubro de 2019.-

----- **2 – Contrato Programa entre o Município de Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo – Feira de S. Martinho** -----

----- Foi presente à Câmara o Contrato Programa entre o Município de Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo – Feira de S. Martinho. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar o Contrato Programa a celebrar entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo – Feira de São Martinho. -----

----- **3 – Empreitada de Obras Públicas - Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca – Pedido de Prorrogação de Prazo** -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 2861 do Serviço de Património, datada de dezanove de agosto de dois mil e dezanove, sobre a Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca – Pedido de Prorrogação de Prazo. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca, tendo em consideração o interesse público da conclusão da mesma, até ao dia 30 de outubro de 2019, deliberando ainda, que em caso de incumprimento na



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

data de conclusão dos trabalhos, será aplicada uma sanção, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1% do preço contratual.-----

----- 4 – Alienação de Imóvel do Domínio Privado do Património Municipal – Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 -----

----- Rua Sacadura Cabral, 3 – Golegã -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1836 do Serviço de Património, datada de dezanove de agosto de dois mil e dezanove, sobre a alienação de imóvel de domínio provado do património municipal – Prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número 2254 – Rua Sacadura Cabral, 3. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, que é dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano sito na Rua Sacadura Cabral, 3, na freguesia e concelho da Golegã, prédio composto por casa de rés-do-chão pré fabricada geminada, com três assoalhadas, cozinha, casa de banho, despensa, logradouro com anexo e com três divisões e terraço, com a área total do terreno de 212 m², área de construção e área privativa de 87,73 m², confrontando a norte com Estrada do Lorvão, a sul e nascente com a Câmara Municipal da Golegã e a poente com a Rua do Bom Amor, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Golegã sob o artigo 2254, com o valor patrimonial de 40 742,10 € (quarenta mil setecentos e quarenta e dois euros e dez cêntimos). -----

----- A Câmara considerando que o prédio em causa transitou para o Município da Golegã, por meio de transferência do IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação de Património do Estado no ano de 1985, e não se encontrando ainda descrito na Conservatória do Registo Predial competente, pretendendo proceder ao registo de aquisição do prédio a seu favor na Conservatória do Registo Predial da Golegã, porém não o tem podido fazer em virtude de não ter título para o efeito, nem forma de o obter pelos meios extrajudiciais, dado o hiato de tempo decorrido, reconhecendo-se no entanto que desde tempos imemoriais, o referido prédio tem sido reputado por todos, e sem quaisquer reservas, como pertencente ao domínio privado do Município, que tem sido exercida a posse do prédio, tendo administrado o mesmo, executado obras de melhoramento e exercido a referida posse pública, pacífica e contínua que dura há mais de trinta anos, posse essa que se traduz em atos materiais de fruição, conservação e defesa, nomeadamente usufruindo



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

dos seus rendimentos e frutos, tanto é, que existem documentos que comprovam o recebimento de rendas correspondentes ao arrendamento do referido prédio por parte da Câmara Municipal, agindo assim, sempre de forma correspondente ao exercício do direito de propriedade e que tendo o Município exercido essa posse nos termos atrás referidos, deliberou por unanimidade, que se encontra em condições legais de adquirir para o seu domínio privado, o referido prédio por usucapião, invocando, por isso, esta forma originária de aquisição para todos os efeitos legais, bem como remeter o presente processo para a Conservatória do Registo Predial da Golegã para proceder em conformidade com todas as formalidades legais, deliberando ainda, por unanimidade de revogar todas as deliberações anteriores, referentes ao referido prédio. -----

----- 5 – Reabilitação de moradia -----

----- Pedido de cedência de materiais -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento com o número de entrada 1702 e datado de vinte de março de dois mil e dezanove, a solicitar o apoio à Câmara Municipal de materiais de construção para reabilitação de moradia. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, apoiar a aquisição de materiais de construção até ao montante de 500,00 €. -----

----- 6 – Pedidos de pagamento de água em prestações -----

----- 11.1 – Código 183 / área 103 / número 27300 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1818 do Serviço de Obras, datada de nove de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 183, área 103, número 27300. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 183, área 103, número 27300, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 80,93 € cada e 1 prestação no valor de 80,90 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 6.2 – Código 51464 / área 301 / número 8600 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1817 do Serviço de Obras, datada de nove de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 51464, área 301, número 8600. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 51464, área 301, número 8600, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 15,00 € cada e 1 prestação no valor de 20,28 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 6.3 – Código 983893 / área 301 / número 9400 -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1816 do Serviço de Obras, datada de nove de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de pagamento de água em prestações referente ao código 983893, área 301, número 9400. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983893, área 301, número 9400, em 6 prestações mensais e sucessivas, sendo 5 prestações no valor de 45,00 € cada e 1 prestação no valor de 355,12 €, acrescidas do valor de juros de mora à data do pagamento das referidas prestações, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de agosto, e as restantes até ao último dia dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês. -----

----- 7 – Junta de Freguesia de Golegã -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 7.1 – Licenciamento de prova desportiva (sem caráter de competição ou classificação entre participantes) – 5ª Edição Color Run – Pedido de Isenção de pagamento das taxas municipais -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento com o número de entrada 5199, datado de catorze de agosto de dois mil e dezanove da Junta de Freguesia de Golegã a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais relativamente ao licenciamento de prova desportiva (sem caráter de competição ou classificação entre participantes) – 5ª Edição Colo Run. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Junta de Freguesia de Golegã do pagamento da taxa municipal referente ao licenciamento de provas desportivas e divertimentos públicos, manifestações desportivas (sem caráter de competição entre os participantes). -----

----- 7.2 – Licença especial de ruído - Pedido de Isenção de pagamento das taxas -----

----- Foi presente à Câmara o requerimento com o número de entrada 5249, datado de dezanove de agosto de dois mil e dezanove da Junta de Freguesia de Golegã a solicitar a isenção do pagamento das taxas municipais relativa à Licença especial de ruído. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, isentar a Junta de Freguesia de Golegã do pagamento da taxa municipal referente à licença especial de ruído. -----

----- 8 – Casa do Benfica de Golegã -----

----- Pedido de apoio financeiro – Época 2019/2020, Equipa de Séniores Masculinos em Futsal -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1809 da Divisão Municipal de Intervenção Social, sobre o pedido de apoio financeiro – Época 2019/2020, Equipa de Seniores Masculinos em Futsal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, conceder à Casa do Benfica de Golegã, subsídio extraordinário de no montante de 300,00 €. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 9 – Clube de Ténis de Golegã -----

----- Pedido de apoio extraordinário e utilização das piscinas municipais - I Summer Cup Veteranos -----

----- Foi presente à Câmara a informação nº 1809 do Serviço de Acção Social, datada de oito de agosto de dois mil e dezanove, sobre o pedido de apoio extraordinário e utilização das piscinas municipais – I Summer Cup Veteranos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, e considerando a pertinência para o Município da atividade em causa, autorizar a utilização das Piscinas Municipais, isentando ainda o Clube de Ténis de Golegã do pagamento das respetivas taxas municipais, bem como a atribuição de um subsídio extraordinário no montante de 150,00 €. -----

----- 10 – Futebol Clube Goleganense -----

----- Pedido de apoio financeiro extraordinário – Informação Adicional – Esclarecimento -----

----- Foi presente à Câmara o pedido de apoio financeiro extraordinário, com informação adicional ao pedido efetuado. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir ao Futebol Clube Goleganense um apoio extraordinário no montante de 700,00 €. -----

----- 11 - Aprovação de deliberações em minuta:-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3.1, 3.2, 4, 5, 6.1, 6.2, 6.3, 7.1, 7.2, 8, 9 e 10.-----

----- ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, o Vice Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Coordenador Técnico, Paulo Manuel de Matos Caixinha que a secretariou.-----

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

O Vice - Presidente da Câmara:

[Handwritten signature]

O Coordenador Técnico:

[Handwritten signature]